



# ATA DA SESSÃO






**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 450/2025**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Palmeira, sito à Rua Cel Vida, nº. 211 - Centro - Palmeira/PR, reuniu-se a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 1428/2026, para análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº. 01/2025 cujo objeto prevê o Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira. Foi efetuada a análise do pedido de credenciamento apresentado por SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.038.641/0001-87, recebido via e-mail em 13/04/2026.


Após análise verificou que o requerente apresentou toda a documentação solicitada no item 5.2 do edital, sendo, portanto, declarado como HABILITADO para este Credenciamento. Ato contínuo foi efetuada as consultas indicadas no item 5.2.2 do edital, não sendo constatado impedimentos para o proponente. Assim, a proponente SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA é declarada como apta a firmar o Termo de Credenciamento nos termos do Edital.

O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Câmara (Portal da Transparência). A partir da publicação será aberto o prazo para apresentação de recursos sob o julgamento efetuado, os quais deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis, nos termos do item 5.2.11 do edital. Nada mais havendo a se tratar encerrou-se a presente reunião com todos os registros circunstanciados na presente Ata, a qual vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio.

Palmeira, 23 de abril de 2026.

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Paola Gadonski Wrobel  
 23/04/2026 13:35:37


**Paola Gadonski Wrobel**  
Agente de Contratação

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Gleicine Aparecida Morais  
 23/04/2026 13:36:27

**Gleicine Aparecida Morais**  
Membro da Equipe de Apoio

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Elielma Ferreira dos Santos  
 23/04/2026 13:41:07

**Elielma Ferreira dos Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
PRISCILA MARCONDES  
 23/04/2026 13:48:44

**Priscila Marcondes**  
Membro da Equipe de Apoio





Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

---

# HABILITAÇÃO

## Camara de Palmeira - PR - Documentação do Credenciamento 01/2025

"Direcao" <direcao@sergitur.com.br>

13 de abril de 2026 às 09:10

Para: compras@palmeira.pr.leg.br

---

A

Câmara de Palmeira-PR

Referente; Credenciamento 01/2025

Venho por meio desta apresentar nossa documentação para o credenciamento nº 01/2025 , referente o fornecimento de passagens aéreas.

Desde já agradeço a atenção dispensada e fico do aguardo do resultado desta licitação

Saudações

Paulo Roberto Júnior  
Cel: (79) 9.9972-4089

[www.sergitur.com.br](http://www.sergitur.com.br)  
[sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br)  
[Facebook.com/sergituraju](https://www.facebook.com/sergituraju)  
[sergiturturismo](https://www.instagram.com/sergiturturismo)





**sergitur**  
Sergipe Turismo

Rua João Pessoa, 71/75 – Norcon Shopping Center – Lojas 14/15 – Aracaju/SE – CEP 49010-130 – Tel . (79) 3214-2525 – Fax (79) 3211-3612 CNPJ 13.038.641/0001-87 – Insc Mun. 008.891-2 – EMBRATUR: 00115-00-41-2 e-mail: [sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br)

A

Camara Municipal de Palmeira/PR  
Credenciamento n° 01/2025

Senhor Pregoeiro e equipe de apoio

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços constantes da planilha a seguir, já incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre este.

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos contados da data da abertura do prego eletrônico.

Caso nos seja adjudicado o objeto, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr(a). Paulo Roberto da Silveira Junior, Carteira de Identidade n.º 742.996 expedida em 01/01/1984, Órgão Expedidor SSP/SE, e CPF n.º 455.061.755-15, como representante legal dessa Empresa, Email para contato [direcao@sergitur.com.br](mailto:direcao@sergitur.com.br), Telefone para contato (79) 9.9972- 4089

Os dados bancários de nossa empresa para futuros pagamentos são:  
Banco Banese, Agência 051 Op: 03 Conta Corrente n.º 100041-1

Agenciamento de viagens: Fornecimento de passagem aérea nacional, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso

Item	Descrição dos serviços	Valor de Estimado	Taxa Administrativa (%)
1	Agenciamento de viagens: Fornecimento de passagem aérea nacional, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso	R\$ 48.000,00	4,4%





Rua João Pessoa, 71/75 – Norcon Shopping Center – Lojas 14/15 – Aracaju/SE – CEP 49010-130 – Tel . (79) 3214-2525 – Fax (79) 3211-3612 CNPJ 13.038.641/0001-87 – Insc Mun. 008.891-2 – EMBRATUR: 00115-00-41-2 e-mail: [sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br)

Declaramos que na nossa proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas

- Declaramos inteira submissão aos termos desta proposta, do aviso de cotação e à legislação em vigor
- A apresentação desta proposta implica na vinculação e aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2026.

**Paulo** Assinado de forma digital por Paulo  
Dados: 2026.04.12  
21:52:43 -03'00'

Paulo Roberto da Silveira Júnior  
Sócio-Gerente  
CPF: 455.061.755-15  
RG 742.996 SSP/SE





Rua João Pessoa, 71/75 – Norcon Shopping Center – Lojas 14/15 – Aracaju/SE – CEP 49010-130 – Tel . (79) 3214-2525 – Fax (79) 3211-3612 CNPJ 13.038.641/0001-87 – Insc Mun. 008.891-2 – EMBRATUR: 00115-00-41-2 e-mail: [sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br)

## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A  
Camara Municipal de Palmeira/PR  
Credenciamento nº 01/2025

A SERGITUR – Sergipe Turismo Ltda - ME, CNPJ nº 13.038.641/0001-87, sediada em Aracaju(SE) na Rua João Pessoa, Galeria Norcon, 71/75 Lojas 14/15 CEP; 49.010-130, Bairro Centro, email: [sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br), (79) 9.9972-4089, Inscrição Municipal 008.891-2, por intermédio de seu representante legal Sr Paulo Roberto da Silveira Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 742.996 SSP/SE e do CPF nº 455.061.755-15, tel (79) 9.9972-4089 email: [direcao@sergitur.com.br](mailto:direcao@sergitur.com.br) , Banco Banese ag 051. Op 03 c/c 100.041-4 Aracaju- SE

Vem por meio deste, nossa demonstração de interesse no credenciamento para aquisição de passagens aéreas — Credenciamento n. 01/2025 —, conforme as disposições do Edital e Termo de Referência que integram o procedimento.

Declaramos concordar com todas as estipulações consignadas no Edital e no Termo de Referência que o integram, bem como a aptidão para fornecimento dos serviços objeto da pretensão.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021

Declaração que conhecemos na íntegra o Edital e se submete às condições nele Estabelecidas

Declaramos que a nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Declaramos que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Declaramos que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público deste órgão, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizado.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Aracaju/SE 12 de abril de 2026

**Paulo** Assinado de forma  
digital por Paulo  
Dados: 2026.04.12  
21:45:20 -03'00'

---

Paulo Roberto da Silveira Júnior  
Sócio-Gerente  
CPF: 455.061.755-15  
RG 742.996 SSP/SE



Rua João Pessoa, 71/75 – Norcon Shopping Center – Lojas 14/15 – Aracaju/SE – CEP 49010-130 – Tel . (79) 3214-2525 – Fax (79) 3211-3612 CNPJ 13.038.641/0001-87 – Insc Mun. 008.891-2 – EMBRATUR: 00115-00-41-2 e-mail: sergitur@sergitur.com.br

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A  
Camara Municipal de Palmeira/PR  
Credenciamento nº 01/2025

A Sergitur Sergipe Turismo Ltda, inscrita no CNPJ n.º 13.038.641/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Roberto da Silveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 742.996 SSP/SE e do CPF n.º 455.061.775-15, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei



Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência

Declaro que cumprirei a cota de aprendiz a que a empresa está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Aracaju-SE 12 de abril de 2026

**Paulo** Assinado de forma  
digital por Paulo  
Dados: 2026.04.12  
21:46:29 -03'00'

---

Paulo Roberto da Silveira Júnior  
Sócio-Gerente  
CPF: 455.061.755-15  
RG 742.996 SSP/SE



Rua João Pessoa, 71/75 – Norcon Shopping Center – Lojas 14/15 – Aracaju/SE – CEP 49010-130 – Tel . (79) 3214-2525 – Fax (79) 3211-3612 CNPJ 13.038.641/0001-87 – Insc Mun. 008.891-2 – EMBRATUR: 00115-00-41-2 e-mail: [sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br)

## CARTA DE PREPOSTO

A  
Camara Municipal de Palmeira/PR  
Credenciamento nº 01/2025

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira

Por meio deste instrumento, a SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA nomeia e constitui seu seu preposto o Sr. Paulo Roberto da Silveira Junior, carteira de identidade nº 742.996, expedida pela SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº.455.061.755-15, com endereço na Avenida Melício Machado, 3700 Casa 52 Condomínio Rota do Sol, para exercer a representação legal junto a este órgão, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: (79) 9.9972-4089 – (79) 9977-0290  
E-mails: [sergitur@sergitur.com.br](mailto:sergitur@sergitur.com.br)  
[aninha@sergitur.com.br](mailto:aninha@sergitur.com.br)

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails deste órgão

Aracaju/SE 12 de abril de 2026

**Paulo** Assinado de forma  
digital por Paulo  
Dados: 2026.04.12  
21:43:55 -03'00'

Paulo Roberto da Silveira Júnior  
Sócio-Gerente  
CPF: 455.061.755-15  
RG 742.996 SSP/SE





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/04/2026 13:25:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA**  
CNPJ: **13.038.641/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADALIA MARIA VARELA E SILVA**

CPF/CNPJ: **170.401.755-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GscgCW6CupiWkZuxQObd

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/04/2026 às 13:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 170.401.755-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EA.47B0.113F.5456 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 17040175568

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA  
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**

**CNPJ 13.038.641/0001-87  
NIRE 2820001252-9**

**ADÁLIA MARIA VARELA E SILVA**, brasileira, natural de Ceará Mirim-RN, viúva, nascida em 25/03/1942, professora, portadora da identidade nº 183.227 SSP/SE e CPF nº 170.401.755-68, residente e domiciliada à Rua Vila Cristina, nº 68, Apto. 501, Bairro São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE.

**PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ceará Mirim-RN, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/03/1966, comerciante, portador da identidade nº 742.996 SSP/SE e CPF nº 455.061.755-15, residente e domiciliado à Av. Melicio Machado, nº 3700, Quadra 05, Lote 6, Bairro Atalaia, CEP 49037-440, Aracaju/SE.

**ANA CRISTINA VARELA E SILVA**, brasileira, natural de Natal-RN, solteira, nascida em 20/02/1968, comerciante, portadora da identidade nº 682.612 SSP/SE e CPF nº 454.716.815-68, residente e domiciliada à Rua Vila Cristina, nº 68, Apto. 501, Bairro São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE.

Únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "**SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME.**", com sede à Rua João Pessoa, nº 71/75, Lojas 14/15, Norcon Shopping Center, Bairro Centro, CEP 49010-130, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.038.641/0001-87 e na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE no. 2820001252-9 em sessão de 17/09/1969, resolvem de comum acordo alterar a cláusula 2ª do contrato social, como segue:

- a) Reformular a ordenação e alterar a numeração de todas as cláusulas do contrato social para melhor adaptá-las ao novo Código Civil.

**Á vista das modificações ora ajustadas e com a finalidade de adaptar o contrato social ao novo Código Civil (Lei 10.406/2002), todas as cláusulas do contrato social, passam a vigor com a seguinte redação e numeração:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ADÁLIA MARIA VARELA E SILVA**, brasileira, natural de Ceará Mirim-RN, viúva, nascida em 25/03/1942, professora, portadora da identidade nº 183.227 SSP/SE e CPF nº 170.401.755-68, residente e domiciliada à Rua Vila Cristina, nº 68, Apto. 501, Bairro São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE.

**PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ceará Mirim-RN, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/03/1966, comerciante, portador da identidade nº 742.996 SSP/SE e CPF nº 455.061.755-15, residente e domiciliado à Av. Melicio Machado, nº 3700, Quadra 05, Lote 6, Bairro Atalaia, CEP 49037-440, Aracaju/SE.

**ANA CRISTINA VARELA E SILVA**, brasileira, natural de Natal-RN, solteira, nascida em 20/02/1968, comerciante, portadora da identidade nº 682.612 SSP/SE e CPF nº 454.716.815-68, residente e domiciliada à Rua Vila Cristina, nº 68, Apto. 501, Bairro São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E OBJETO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME.**, e tem como nome de fantasia "**S. O. TUR - SERGITUR OPERADORA TURÍSTICA**".

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A sociedade tem como objetivo social: **serviços de agência de viagens; serviços de agenciamentos turísticos; serviços de assessoramento e planejamento de viagens; serviços de assessoria técnica de turismo; venda de excursões; intermediário na venda de passagens aéreas; venda de pacotes de viagem marítima; venda de pacotes de viagem; planejamentos, assessoramento e organização de viagens; venda de programas e pacotes turísticos; serviços de reserva de hotel; agência de turismo; turismólogo; agência de empresa estrangeira de venda de passagens aéreas; venda de viagem de turismo; venda de viagem turística; locação de automóveis sem condutor e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), dividido em 215.000 (duzentas e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizado pelos sócios do seguinte forma:

**ADÁLIA MARIA VARELA E SILVA** – 138.030 (cento e trinta e oito mil e trinta) quotas no valor nominal de R\$ 138.030,00 (cento e trinta e oito mil e trinta reais), correspondente a 64,20% do capital social;

**PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR** – 38.485,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 38.485,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 17,90% do capital social;

**ANA CRISTINA VARELA E SILVA** – 38.485,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 38.485,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 17,90% do capital social;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 17/09/1969 e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – SEDE E FORO**

A empresa tem sede à Rua João Pessoa, nº 71/75, Lojas 14/15, Norcon Shopping Center, Bairro Centro, CEP 49010-130.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju-SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas do capital são intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento expresso dos quotistas, o que será feito mediante as assinaturas em contrato social ou em alterações feitas a este contrato para a admissão de novo sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, poderá fazê-lo cedendo aos outros a suas quotas do capital, isso em qualquer época, na base do balanço verificado no momento.

**CLÁUSULA OITAVA**

No dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, levantar-se-á o inventário do Ativo e Passivo e o respectivo balanço com conta de Lucros e Perdas, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA NONA**

Os casos omissos serão dirimidos segundo as leis que regem a espécie, ficando esclarecido que por motivo de falecimento de qualquer sócio, os herdeiros legais serão reembolsados pelos remanescentes no valor dos lucros e quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Para os cargos de administradores são designados os quotistas, **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR** e **ANA CRISTINA VARELA E SILVA**, que ficam dispensados de caução e assumem a responsabilidade de representação da sociedade. Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com a legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Somente os sócios administradores **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR** e **ANA CRISTINA VARELA E SILVA**, poderão fazer uso do nome da sociedade em

conjunto ou separadamente, ficando expressamente proibidos emprega-lá em negócios estranhos, como fianças, endossos, avais, etc.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os atos alienatórios, emissão e endossos de títulos, cheques, movimentação de conta bancária, assinatura de contratos, serão válidos tanto com assinatura individual como em conjunto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **PARÁGRAFO 1o.**

Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, corrigido monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que venha substituí-lo em caso de sua extinção, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, sem prejuízo das demais disposições legais inerentes ao assunto.

#### **PARÁGRAFO 2o.**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, este será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior deste instrumento, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS FILIAIS E OUTROS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais e outros estabelecimentos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, o ativo líquido, diminuído das obrigações passivas, apurado em Balanço Geral, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via para registro na JUCESE.

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2021.

---

**ADÁLIA MARIA VARELA E SILVA**  
**Sócia Quotista**

---

**PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
**Sócio Administrador**

---

**ANA CRISTINA VARELA E SILVA**  
**Sócia Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17040175568	ADALIA MARIA VARELA E SILVA
45471681568	ANA CRISTINA VARELA E SILVA
45506175515	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:02 SOB N° 20210064218.  
PROTOCOLO: 210064218 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100994804. CNPJ DA SEDE: 13038641000187.  
NIRE: 28200012529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.  
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA ME

ALINE MENEZES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SERGITUR  
SERGIPE TURISMO LTDA-ME**

**CNPJ 13.038.641/0001-87  
NIRE 2820001252-9**

**ADÁLIA MARIA VARELA E SILVA**, brasileira, natural de Ceará Mirim-RN, viúva, nascida em 25/03/1942, professora, portadora da identidade nº 183.227 SSP/SE e CPF nº 170.401.755-68, residente e domiciliada à Rua Vila Cristina, nº 68, Apto. 501, Bairro São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE.

**PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ceará Mirim-RN, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/03/1966, comerciante, portador da identidade nº 742.996 SSP/SE e CPF nº 455.061.755-15, residente e domiciliado à Av. Melicio Machado, nº 3700, Quadra 05, Lote 6, Bairro Atalaia, CEP 49037-440, Aracaju/SE.

**ANA CRISTINA VARELA E SILVA**, brasileira, natural de Natal-RN, solteira, nascida em 20/02/1968, comerciante, portadora da identidade nº 682.612 SSP/SE e CPF nº 454.716.815-68, residente e domiciliada à Rua Vila Cristina, nº 68, Apto. 501, Bairro São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE.

Únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "**SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME.**", com sede à Rua João Pessoa, nº 71/75, Lojas 14/15, Norcon Shopping Center, Bairro Centro, CEP 49010-130, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.038.641/0001-87 e na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE no. 2820001252-9 em sessão de 17/09/1969, resolvem de comum acordo alterar a cláusula primeira do contrato social, tendo em visto o seguinte:

- a) Excluir do objetivo social a atividade de locação de automóveis sem condutor.

Em vista das modificações acima, a **cláusula primeira** passa a vigor com redação a seguir, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E OBJETO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME.**, e tem como nome de fantasia "**S. O. TUR – SERGITUR OPERADORA TURÍSTICA**".

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A sociedade tem como objetivo social: **serviços de agência de viagens; serviços de agenciamentos turísticos; serviços de assessoramento e planejamento de viagens; serviços de assessoria técnica de turismo; venda de excursões; intermediário na venda de passagens aéreas; venda de pacotes de viagem marítima; venda de pacotes de viagem; planejamentos, assessoramento e**

**organização de viagens; venda de programas e pacotes turísticos; serviços de reserva de hotel; agência de turismo; turismólogo; agência de empresa estrangeira de venda de passagens aéreas; venda de viagem de turismo; venda de viagem turística; e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via para registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2024.

---

**ADÁLIA MARIA VARELA E SILVA**  
**Sócia Quotista**

---

**PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
**Sócio Administrador**

---

**ANA CRISTINA VARELA E SILVA**  
**Sócia Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17040175568	ADALIA MARIA VARELA E SILVA
45471681568	ANA CRISTINA VARELA E SILVA
45506175515	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 11:37 SOB Nº 20240453697.  
PROTOCOLO: 240453697 DE 03/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414136180. CNPJ DA SEDE: 13038641000187.  
NIRE: 28200012529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2024.  
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA ME



NAYARA SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.038.641/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S. O. TUR - SERGITUR OPERADORA TURISTICA .</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>71/75</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 14/15</b>
CEP <b>49.010-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
UF <b>SE</b>	TELEFONE <b>(79) 3214-2525/ (79) 3211-3612</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRECAO@SERGITUR.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **13:25:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE****Inscrição Municipal (CMC)**

008891-2

**CPF / CNPJ**

13.038.641/0001-87

**Razão Social/ Nome Empresarial**

SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA - ME

**Nome Fantasia**

S. O. TUR - SERGITUR OPERADORA TURISTICA

**Endereço**

R JOAO PESSOA

**Número**

71

**Complemento**

ED J.TEIXEIRA SALA 15

**Bairro**

CENTRO

**CEP**

49010-130

**Telefone**

(79) 3224-9160

**Endereço Eletrônico (e-mail)**

nina@contad-se.com.br

**Início da Atividade no Município**

05/11/1976

**Situação do Cadastro**

Aberto

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Forma(s) de Atuação**

Estabelecimento Fixo

**Código e Descrição da atividade principal**

7911200 Agencias de viagens

**Data de Início**

17/09/1969

**Código e Descrição das atividades secundárias**

8230001 Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas

**Data de Início**

17/09/1969

***A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.***

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA DE ARACAJU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Documento Emitido eletronicamente via Internet em  
31/01/2025 às 10:17:26



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 13.038.641/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:54 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2026.

Código de controle da certidão: **2049.989D.5670.773F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 214768 / 2026**

**Identificação do Solicitante: 13.038.641/0001-87**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.038.641/0001-87** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **13.038.641/0001-87** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **31/03/2026 às 11:31:57, válida até 30/04/2026** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Março de 2026

**Autenticação: 20260331LDVSVH**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2026  
Nº. 202600619286

CNPJ: 13.038.641/0001-87

Contribuinte: SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/05/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HE.0074.0050.FA.102C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.038.641/0001-87  
**Razão Social:** SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA  
**Endereço:** R JOAO PESSOA 71/75 SALA 14/15 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2026 a 23/04/2026

**Certificação Número:** 2026032518550170488226

Informação obtida em 29/03/2026 08:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.038.641/0001-87

Certidão n°: 35510217/2026

Expedição: 31/03/2026, às 11:29:25

Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.038.641/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA**

Número do cadastro

**13.038.641/0001-87**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**07/10/2024 a 07/10/2026**

**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**

Emitido no dia 07/10/2024 10:57:34 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOTÃ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Prefeitura Municipal de Japoatã**, inscrita no CNPJ nº 13.115.910/0001-61, com sede na Praça da Matriz, 467 – Japoatã – SE – CEP: 49950-000, atesta para os devidos fins que a empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.038.641/0001-87, com sede na Rua João Pessoa, nº 71/75, Lojas 14/15, Norcon Shopping Center, Bairro Centro, CEP 49010-130, na cidade de Aracaju, empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, forneceu mediante o contrato 48/2025, os serviços conforme descrições, quantidades e valores na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Total
1	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais	Unidade	20	R\$ 61.000,00

A empresa demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições firmados, não havendo motivo algum por parte desta prefeitura que venha a desaboná-la.

Japoatã (SE), 19 de março de 2026

CLAUDIO DINISIO  
NASCIMENTO:53344  
790587

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO DINISIO  
NASCIMENTO:5334479058  
7

**Cláudio Dinisio Nascimento**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 467 - Centro, CEP: 49.950-000  
Tel.: (79) 3348-1030 – Japoatã/Sergipe  
CNPJ 13.115.910/0001-61

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos e Patrimônio**

Rua José Sapucaia, nº 01- Centro – Maribondo-AL - CEP: 57670-000

CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87

**A, Secretaria Municipal de Administração do Município de Maribondo/AL** com sede à Rua José Sapucaia, nº 01- Centro – Maribondo-AL - CEP: 57670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, por meio de seu representante legal infra-assinado, **ATESTA** para os devidos fins que:

A **SERGITUR Sergipe Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 13.038.641/0001-87, sediada à Rua João Pessoa, nº 71/75, Centro - Aracaju - SE, prestou/presta serviços especializados de **agenciamento de viagens**, compreendendo, dentre outros:

- Emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais;
- Reserva de hospedagens;
- Intermediação de serviços de transporte terrestre;
- Assessoria na organização de viagens institucionais;
- Suporte operacional e atendimento às demandas administrativas relacionadas às viagens oficiais.

Atestamos, ainda, que os serviços foram/estão sendo executados de forma **satisfatória**, com qualidade, eficiência, pontualidade e cumprimento das obrigações contratuais, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e comercial da referida empresa.

O presente atestado é fornecido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica, não gerando qualquer vínculo ou responsabilidade adicional por parte desta Administração Pública.

Maribondo/AL, 01 de abril de 2026.

WILLAMS FONSECA DA SILVA:02727479476

Assinado de forma digital por WILLAMS FONSECA DA SILVA:02727479476  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=22121066000172, ou=AC, SngularID Multipla, cn=WILLAMS FONSECA DA SILVA:02727479476

**WILLAMS FONSECA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2025



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.038.641/0001-87** e estabelecida na R JOAO PESSOA, NÚMERO 71/75, SALA 14/15 – BAIRRO CENTRO – ARACAJÍ/SE, representada pelo **Sr. Paulo Roberto da Silveira Junior**, nos forneceu o seguinte serviço de forma satisfatória: **prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento, taxa de embarque e hospedagem**, referente ao **contrato nº 52/2025** da **Dispensa de Licitação nº 12/2025**, não existindo até a presente data nada que comprometa a sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colônia Leopoldina, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA:87233134472  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GILBERTO  
SOBREIRA:87233134472  
Dados: 2026.03.30 11:53:53 -03'00'  
**Alexandre Gilberto Sobreira**  
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura de Santana do São Francisco CNPJ **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 32.846.347/0001-46, com sede à Praça Sete de Setembro nº S/N CEP 49985-000 – Santana do São Francisco-SE, Atesta para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, que a empresa: **SERGITUR – SERGIPE TURISMO LTDA –ME**, inscrita no CNPJ: 13.038.641/0001-87, localizada à Rua João Pessoa, 71/75 - Lojas 14/15 Norcon Shopping Center, Centro, Aracaju-SE, foi vencedora do Pregão Eletrônico **12/2024** – Ata de registro de Preços nº **01/2025**, celebrado em 02 de janeiro de 2025, cujo objeto é o serviço de agenciamento de Viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.


Aracaju, 19 de março de 2026

RICARDO JOSÉ RICARDO JOSÉ  
RORIZ SILVA RORIZ SILVA  
CRUZ:2658876 CRUZ:2658876  
5568 5568  
RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos e atestamos que a SERGITUR -SERGIPE TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.038.641/0001-87, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a AGENCIA DE TURISMO SAKURA LTDA, CNPJ nº 46.570.909/0001-86, IATA 57-5 0940 6 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 09/2023. Informamos, ainda, que a relação entre a SAKURA e a SERGITUR está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, do qual é outorgada à AGÊNCIA DE VIAGENS autorização de uso de nosso portal para o fim de reserva e emissão de passagens junto às companhias aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens rodoviárias, reserva de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem. Companhias Internacionais: Aerolineas Argentinas, Aeromexico, Air Canadá, Air China, Air Europa, Air France, Alitalia, All Nippon, American Airlines, Avianca, Azul, British Airways, Continental Airlines, Copa Airlines, Czech Airlines, Delta Airlines, El Al Israel, Emirates, Etihad Airways, GOL, Ibéria, KLM, Latam, Lufthansa; Pantanal, Qantas Airways, Qatar Airways, Singapore Airlines, SN Brussels, Swiss, Taag, Taca, TAP, Turkish e United Airlines. Companhias Nacionais: GOL, LATAM e AZUL e que está interligada pelos sistemas Amadeus, Travelport e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Ressaltamos que a validade deste documento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. Permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

douglas.mendes@sakuratur.com.br

 D4Sign  
DOUGLAS MENDES  
Assinado

São Paulo, 12 de março de 2026.

---

Douglas Mendes

Gerente Regional Norte e Nordeste – Sakura Consolidadora.

Endereço: Av. Paes de Barros, 373  
Bairro: mooca  
Cidade: São Paulo - SP  
CEP: 03115-020

## DECLARAÇÃO TÉCNICA - Sergitur Março 2026 pdf

Código do documento a98cc767-c425-4756-8374-683a1e992f06



### Assinaturas



DOUGLAS MENDES  
douglas.mendes@sakuratur.com.br  
Assinou

DOUGLAS MENDES

### Eventos do documento

#### 12 Mar 2026, 11:41:14

Documento a98cc767-c425-4756-8374-683a1e992f06 **criado** por JEAN MICHAEL SOBRAL BERNAL (91512e09-3b51-481c-ba3d-6e599120b1f9). Email: cadastro@sakuratur.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-12T11:41:14-03:00

#### 12 Mar 2026, 11:42:14

Assinaturas **iniciadas** por JEAN MICHAEL SOBRAL BERNAL (91512e09-3b51-481c-ba3d-6e599120b1f9). Email: cadastro@sakuratur.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-12T11:42:14-03:00

#### 12 Mar 2026, 12:01:43

DOUGLAS MENDES **Assinou** (20461677-d3ee-44e6-8c35-caa459b64b3b) - Email: douglas.mendes@sakuratur.com.br - IP: 177.57.24.196 (177-57-24-196.3g.claro.net.br porta: 53290) - **Geolocalização: -22.8925568 -47.0566972** - Documento de identificação informado: 134.799.048-82 - DATE\_ATOM: 2026-03-12T12:01:43-03:00

### Hash do documento original

(SHA256): a5a5e02c19c77610927d71b94e65774e14db7cb9fba8e198289c4f9534a0e992  
(SHA512): 690e19c3adb22492327400d6a6d1393318173ad9e8b492d9686121b60431346793f64b1cfa4a30bd6ded466e098e86cb0da130078cc3db0d879af7696c5def99

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025 -  
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025 - SERGITUR SERGIPE**  
**TURISMO LTDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 450/2025**

A agente de contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira tornam público o resultado da análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº. 01/2025 cujo objeto prevê o Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira.

Proponente: SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA  
CNPJ: 13.038.641/0001-87  
Resultado: HABILITADO

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para acesso através do Portal da Transparência da Câmara (acesso pelo site [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos. Eventuais recursos deverão ser apresentados nos termos do item 5.2.11 do edital.

Publique-se.

***PAOLA GADONSKI WROBEL***  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Paola Gadonski Wrobel  
**Código Identificador:026664ED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2026. Edição 3516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>